



**Prefeitura Municipal de  
Viçosa  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
Competência: 07/2020**

Número da Nota Fiscal  
**202000000000176**  
Código Autenticidade  
**wPH6wc73**  
Data/Hora de Emissão  
**14/07/2020 08:51:04**

**Prestador de Serviços**

Razão Social: VICOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-ME  
CNPJ: 13.964.979/0001-60 - Inscrição Municipal: 7034 - Inscrição Estadual:  
Email:  
Endereço: Rua ERNESTINA BATISTA, 31, 01, SILVESTRE - Viçosa - MG - CEP: 36.570-000

**Tomador de Serviços**

Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS- CAMPUS MURIAÉ  
CNPJ: 10.723.648/0003-01 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:  
Email: ceof.muriae@ifsudestemg.edu.br  
Endereço: Avenida Monteiro de Castro, 550, Barra - Muriaé - MG - CEP: 36.880-000

**Discriminação dos Serviços**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA, ATRAVÉS DO CONTRATO 08/2018.  
REFERENTE A JUNHO DE 2020.  
DADOS PARA PAGAMENTO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGÊNCIA: 0164 CONTA: 2103-0 COD OP: 003

**Valor Total dos Serviços: R\$ 16.022,21**

**Código e Descrição do Serviço**

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço

| Retenções de Impostos (R\$) | PIS                                | COFINS                       | INSS                                | IR                          | CSLL                   |
|-----------------------------|------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|------------------------|
|                             | 104,14                             | 480,66                       | 1.762,44                            | 769,06                      | 160,22                 |
| Valor Deduções              | Desconto Incondicionado            | Desconto Condicionado        | Outras Retenções                    | ISSQN Retido                |                        |
| 0,00                        | 0,00                               | 0,00                         | 0,00                                | 480,67                      |                        |
| CÁLCULO DO ISSQN            | <b>Valor Serviços</b><br>16.022,21 | <b>Total Deduções *</b><br>- | <b>Base de Cálculo</b><br>16.022,21 | <b>Alíquota (%)</b><br>3,00 | <b>ISSQN</b><br>480,67 |

\* Total Deduções = ( Valor Deduções + Desconto Incondicionado )

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 12.265,02**

**Outras Informações**

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei nº 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/08/2020.
- AIDF número: 1129; código autenticidade: Q96K5ZX5; válida até: 20/08/2020.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Muriaé - MG - Local da incidência do ISSQN: Muriaé - MG.
- Cumprimento da Lei 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal) - Valores aproximados dos tributos: federais R\$2.154,99 (13,45%); estaduais R\$4.005,55 (25,00%); municipais R\$480,67 (3,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento variável e Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - ME-EPP.
- ISSQN retido, pelo Tomador do Serviço.

**Informações Complementares do Prestador de Serviços**

**Contingenciamento mensal de encargos trabalhistas**  
**Percentual incidente sobre a remuneração conforme Instrução Normativa nº 05/2017**

**Contrato nº: 08.2018 - Serviço de porteiro**

**Contratada (Razão Social/CNPJ):VICOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-ME / 13.964.979/0001-60**

**Mês/ano de referência: Junho de 2020**

**Data: 14/07/2020**

| Ordem         | Nome do Empregado            | Cargo    | Remuneração<br>(Salário base +<br>adicionais<br>insalubridade/Peric<br>ulosidade+ adicional<br>noturno) | 13º salário | Férias e terço<br>constitucional | Multa s/ FGTS<br>e Cont.Social<br>sobre aviso<br>prévio<br>indenizado e<br>trabalhado | Submódulo 4.1<br>sobre férias ,<br>um terço<br>constitucional e<br>13 °<br>Considerando<br>RAT = 2,00 % | Total<br>provisionado<br>por funcionário |
|---------------|------------------------------|----------|---|-------------|----------------------------------|---|---|--|
|               |                              |          | 100,00%   | 8,33%       | 11,11%                           | 4,00%   | 7,60%   | 31,04%                                   |
| 1             | ADILSON DE LAIA GODINHO      | Porteiro | R\$ 1.398,79  | R\$ 116,57  | R\$ 155,41                       | R\$ 55,95   | R\$ 106,31  | R\$ 434,23                               |
| 2             | LEANDRO SIQUEIRA DE CARVALHO | Porteiro | R\$ 1.398,79  | R\$ 116,57  | R\$ 155,41                       | R\$ 55,95   | R\$ 106,31  | R\$ 434,23                               |
| 3             | JULIO MARTINS                | Porteiro | R\$ 1.398,79  | R\$ 116,57  | R\$ 155,41                       | R\$ 55,95   | R\$ 106,31  | R\$ 434,23                               |
| 4             | LUIS MARCOS CECILIO          | Porteiro | R\$ 1.398,79  | R\$ 116,57  | R\$ 155,41                       | R\$ 55,95   | R\$ 106,31  | R\$ 434,23                               |
| 5             | ADALMIR VASCONCELOS VIEIRA   | Porteiro | R\$ 1.398,79  | R\$ 116,57  | R\$ 155,41                       | R\$ 55,95   | R\$ 106,31  | R\$ 434,23                               |
| <b>TOTAIS</b> |                              |          | R\$ 6.993,95  | R\$ 582,83  | R\$ 777,03                       | R\$ 279,76  | R\$ 531,54  | <b>R\$ 2.171,16</b>                      |



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.964.979/0001-60  
Razão Social: VICOSERV SERVICOS ESPECIAIS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/11/2020**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 29/11/2020  
FGTS Validade: 14/07/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/01/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/08/2020  
Receita Municipal Validade: 17/11/2020

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

NOTA FISCAL Nº 771/2020 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 14 de Julho de 2020

NF.Vioserv.\_Cont.08.18.\_Servio\_de\_portaria.\_Comp.06.2020.pdf

Total de páginas do documento original: 3

*(Assinado digitalmente em 14/07/2020 10:03 )*

CLEDER APARECIDO DUTRA

COORDENADOR ADJUNTO

3004980

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **771**, ano: **2020**, tipo: **NOTA FISCAL**, data de emissão: **14/07/2020** e o  
código de verificação: **a775266c1c**